



Diário oficial eletrônico do município de

# PRUDENTÓPOLIS

Autorizado pela Lei 2.030/2013

[www.prudentopolis.pr.gov.br](http://www.prudentopolis.pr.gov.br)

QUINTA - FEIRA, 24 DE MAIO DE 2018

Edição 1.368  
08 páginas



## EXPEDIENTE

**ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS  
DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ**  
AUTORIZADO PELA LEI 1.431 DE 06/04/2005 E  
LEI MUNICIPAL Nº 2.030/2013

**ENDEREÇO ELETRÔNICO DE VEICULAÇÃO:** <https://www.prudentopolis.pr.gov.br/diario-oficial/>

**E-MAIL:** diariooficial@prudentopolis.pr.gov.br - FONE: 42 3446 8000

**COORDENAÇÃO/DIREÇÃO:** Eli Corrêa Fernandes - Secretário Municipal de Administração

**TRIAGEM EDITORIAL:** Lidiane Kozak

**RESPONSABILIDADE TÉCNICA/MONTAGEM:** Rodrigo Augusto G. Salante - DRT Nº 1353/PR

**APOIO TÉCNICO:** Paulo Ariel Pechefist - Gerente do Departamento Municipal de TI

**Edifício da Prefeitura Municipal**  
Rua Rui Barbosa, 801 - CEP: 84400-000

### EQUIPE DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO:

PREFEITO MUNICIPAL: Adelmo Luiz Klosowski  
VICE - PREFEITO MUNICIPAL: Osnei Stadler  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: Eli Corrêa Fernandes  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA: Dayanne Louise do Prado  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Beatriz Aparecida Klosowski  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA: Nadir Vozivoda  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Audea Naconechen Volanin  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO: Adriano Cardozo  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS: Andrei Bulka Machula  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: João Carlos Bini  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO: Cristiane Guimarães Boiko Rossetim  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS: Humberto José Sanches  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE: Luiz Felipe Daciuk  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA: Luís Cesar Sanches Filho  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE: Luiz Carlos Mendes Ferreira Júnior  
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL: Alex Fabiano Garcia  
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO: John Charles Fernandes  
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO: Gino Lucas Scherdien

### CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 845 - CEP: 84400-000  
Fone: 42 3446-1374 - Caixa Postal: 90  
email: atendimento@cmprudentopolis.pr.gov.br  
VEREADOR: Marcos Roberto Lachovicz - Presidente  
VEREADOR: Lademiro Budnik - Vice-Presidente  
VEREADOR: Jaison Kuhn - 1º Secretário  
VEREADOR: Audio Charachouski - 2º Secretário  
VEREADORA: Soraia Valeria Bubniak  
VEREADORA: Carina Gasparim Rampi  
VEREADOR: Cezar Augusto Schirlo  
VEREADOR: Luciano Marcos Antonio  
VEREADOR: Anderson Alexandre Lemos  
VEREADOR: José Pereira Neto  
VEREADOR: Iroslau Woruby  
VEREADOR: Valdir Bini  
VEREADOR: Adão Kostecki Primo

## DECRETOS

**DECRETO Nº 243/2018**  
**DATA: 09/05/2018**

*SÚMULA: Abre Créditos Adicionais Suplementares no valor total de R\$ 625.000,00 (seiscentos e vinte e cinco mil reais).*

O Prefeito do Município de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme autorização contida no inciso I, do artigo 9º da Lei Orçamentária nº 2.289 de 14 de dezembro de 2017.

### DECRETA

**Art. 1º** - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município, para o exercício de 2018, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 625.000,00 (seiscentos e vinte e cinco mil reais).

04 SECRETARIA DE FINANÇAS  
04.001 DEPARTAMENTO DE TESOURARIA  
28.846.2060.0013 ENCARGOS COM RESTITUIÇÕES E DEVO-  
LUÇÕES  
3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES  
000690 000000 Recursos Ordinários (Livres) .....  
..... R\$ 10.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
05.002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL  
12.361.2080.2023 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCO-  
LAR  
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMO-  
ÇÃO  
001350 000103 5% sobre Transferências Constitucionais FUN-  
DEB ..... R\$ 180.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
05.004 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL  
12.365.2080.1031 CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DE CENTROS  
ED. INFANTIL  
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES  
002205 000107 Salário-Educação .....  
..... R\$ 210.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE  
08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA  
10.301.2070.2048 AÇÕES DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA  
FIXO - PAB FIXO  
3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL  
003110 000495 Atenção Básica .....  
..... R\$ 5.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE  
08.003 FMS - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE  
AMBULATORIAL E  
10.302.2070.2052 APOIO AS ENTIDADES DE ASSISTENCIA A  
SAÚDE  
3.3.50.43.00.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS  
003500 000303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)  
..... R\$ 18.000,00

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
08.244.2090.2066 GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIS-  
TÊNCIA SOCIAL  
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
004280 000936 IGD SUAS .....  
..... R\$ 2.000,00

10 SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA  
10.001 DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL  
26.782.2100.2077 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO RODO-  
VIÁRIO MUNICIPAL Superávit Financeiro Livre  
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PES-  
SOA JURÍDICA  
005060 000000 Recursos Ordinários (Livres) .....  
..... R\$ 200.000,00

TOTAL.....R\$ 625.000,00

**Art. 2º** - Para cobertura de parte dos créditos abertos de conformidade com o artigo primeiro, será utilizado como recurso o o Superávit Financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior de Recurso Vinculado de Fonte de Receita conforme demonstrativo abaixo, na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso I da Lei Federal 4.320/64:

**FONTE: RECURSOS VINCULADOS**

IDIUSO/FONTE	CONTA BANCÁRIA Nº	DESCRIÇÃO	VALOR
3.3.495	196-0	X A - APSUS	R\$ 5.000,00
<b>TOTAL DAS FONTES</b>			<b>R\$ 5.000,00</b>

**FONTE: RECURSOS LIVRES**

IDIUSO/FONTE	CONTA BANCÁRIA Nº	DESCRIÇÃO	VALOR
3.3.000	3338-3	B.B. - CONTA FPM	R\$ 200.000,00
<b>TOTAL DAS FONTES</b>			<b>R\$ 200.000,00</b>

**Art. 3º** - Para cobertura de parte dos créditos abertos no artigo 1º, serão utilizados como recursos o cancelamento das seguintes dotações:

04 SECRETARIA DE FINANÇAS Cancelamento  
04.001 DEPARTAMENTO DE TESOURARIA  
28.846.2060.0015 AÇÕES E PRECATÓRIOS JUDICIAIS  
4.6.90.91.00.00 SENTENÇAS JUDICIAIS  
000760 000000 Recursos Ordinários (Livres) .....  
..... R\$ 10.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Cancelamento  
05.002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL  
12.361.2080.1022 AMPLIAÇÃO CENTRO DE EDUCAÇÃO  
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES  
001310 000107 Salário-Educação .....  
..... R\$ 50.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Cancelamento  
05.002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL  
12.361.2080.2023 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR  
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO  
001370 000107 Salário-Educação .....  
..... R\$ 160.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Cancelamento  
05.005 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL  
12.367.2080.2036 MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO ESPECIAL  
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
002310 000103 5% sobre Transferências Constitucionais FUN-DEB .....  
..... R\$ 180.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE Cancelamento  
08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA  
10.301.2070.2048 AÇÕES DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB FIXO  
3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL  
003100 000303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)  
..... R\$ 18.000,00

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Cancelamento  
09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
08.244.2090.2066 GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
004390 000936 IGD SUAS .....  
..... R\$ 2.000,00

TOTAL.....R\$ 420.000,00

**Art. 4º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos legais a partir da data de sua edição, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prudentópolis, em 09 de maio de 2018.

**ADELMO LUIZ KLOSOWSKI**  
PREFEITO MUNICIPAL

**LUIZ MARCELO ANTONIO**  
CONTADOR CRC/PR 047055/O-0

**DECRETO nº. 265/2018**

*Dispõe sobre desapropriação do imóvel a que se refere e dá outras providências.*

**O Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, com fulcro no artigo 55, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal, artigos 2º e 6º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21/06/1941,

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, visando a ampliação da área do Centro de Eventos "Prudentópolis Terra das Cachoeiras", para construção de prédio público e implementação de melhorias das estruturas públicas do Município no local, parte do IMÓVEL RURAL localizado em Linha Rio dos Patos, neste Município, de propriedade e posse de Allan Felipe Guarneri de Carvalho e Outros, ou a quem de direito pertencer, integrante da matrícula no 6.865, do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, com a área de 24.200,00 m2 (vinte e quatro mil e duzentos mil metros quadrados), com as seguintes medidas e confrontações: "A medição teve início no marco cravado junto a cerca de divisa de terras desse terreno com terras do Município de Prudentópolis (Centro de Eventos Terra das Cachoeiras) desse ponto, segue no az 247°29' e distância de 220,20 metros, confrontando com terras do Município de Prudentópolis, até o ponto 01. Desse ponto, segue no az 172°40' e distância de 108,45 metros, dividindo com terras de Gill Alessandro Guarneri de Carvalho, até o ponto 02. Desse, segue no az. 95°29" e distância de 237,48 metros, dividindo com área remanescente da matrícula 6865, de propriedade de Allan Felipe Guarneri de Carvalho e Outros, até o ponto 03. Desse, segue dividindo através de uma cerca de arame, no az. 344°08" e distância de 113,54 metros, fazendo divisa com terras do Município de Prudentópolis, até encontrar o ponto inicial.", conforme Mapa e Memorial Descritivo, elaborados e subscritos pelo topógrafo municipal Eduardo Moisés Klosowski, inscrito no CREA/PR sob no 1.456/TD.

**Art. 2º.** Declarada a utilidade pública constante do artigo anterior, o Município fica autorizado, por suas autoridades administrativas, a penetrar no imóvel objeto deste decreto, podendo recorrer, em caso de oposição, ao auxílio de força policial (art. 7º, Decreto lei federal no 3.365, de 21/06/1941).

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogado o Decreto nº. 606/2017 e demais disposições em contrário.

**Secretaria Municipal de Administração, 22 de maio de 2018.**

**Adelmo Luiz Klosowski**  
Prefeito Municipal

**Eli Corrêa Fernandes**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 125/2018**

*Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância instituída pelo Decreto nº 068/2018, e dá outras providências.*

**O Prefeito Municipal de Prudentópolis**, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE**



**Art. 1º.** Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a emissão do relatório final referente aos trabalhos da Comissão de Sindicância instituída através do Decreto nº 068/2018, haja vista o pedido formulado pela Comissão anexo do protocolo administrativo nº 6103/2017.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Secretaria Municipal de Administração, 22 de maio de 2018.**

**Adelmo Luiz Klosowski**  
Prefeito Municipal

**Eli Corrêa Fernandes**  
Secretário Municipal de Administração

### PORTARIA Nº 126/2018

*Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância instituída pelo Decreto nº 191/2018, e dá outras providências.*

**O Prefeito Municipal de Prudentópolis**, no uso de suas atribuições legais;

### RESOLVE

**Art. 1º.** Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a emissão do relatório final referente aos trabalhos da Comissão de Sindicância instituída através do Decreto nº 191/2018, haja vista o pedido formulado pela Comissão.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Secretaria Municipal de Administração, 22 de maio de 2018.**

**Adelmo Luiz Klosowski**  
Prefeito Municipal

**Eli Corrêa Fernandes**  
Secretário Municipal de Administração

## LICITAÇÕES

### 1º Termo Aditivo ao Contrato sob nº 234/2017

**Contratante:** Município de Prudentópolis

**Contratada:** Roberto Hofmann Junior

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA**

Prorroga-se a vigência até 09 de maio de 2019.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO**

As demais cláusulas originais do contrato permanecem inalteradas.

Prudentópolis, 15 de maio de 2018, produzindo efeitos desde 09 de maio de 2018.

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/2018

**OBJETO:** Registro de preços para aquisição de uniformes e figurinos.

**PREÇO MÁXIMO ADMITIDO:** R\$ 240.740,93 (duzentos e quarenta mil e setecentos e quarenta reais e noventa e três centavos).

**DATA:** 11 de junho de 2018 às 13:30hrs.

**INFORMAÇÕES:** O edital poderá ser obtido no site [www.prudentopolis.pr.gov.br](http://www.prudentopolis.pr.gov.br), e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

**Lidiane Campagnaro**  
Pregoeira Municipal

## ATA

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2018

Às treze horas do dia vinte e quatro do mês de maio do ano de dois mil e dezoito, no Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, realizou-se a sessão pública para recebimento e abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e documentos de habilitação apresentados em razão do certame licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 074/2018, tendo por objeto a Aquisição de material gráfico para execução do projeto “Entrega consciente para adoção” da Vara da Infância e Juventude, do fórum de Prudentópolis e Campanha do Trabalho Infantil realizada pela Secretaria Municipal de Assistência Social. Em que pese ter sido dado ampla divulgação ao certame, nenhuma empresa demonstrou interesse na participação, pelo que, declara-se o presente DESERTO. Lidiane Campagnaro, pregoeira.

## EDITAL DE NOTIFICAÇÕES

### EDITAL DE NOTIFICAÇÕES

Ficam notificados os requerentes, pessoas físicas e jurídicas abaixo relacionadas, a fim de que compareçam no Setor de Tributação da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, para tomarem ciência das decisões proferidas nos procedimentos administrativos a seguir elencados:

#### SUSPENSOS:

8161/2017 DIMAS GULI E CIA LTDA.

#### CONCLUÍDOS:

3583/2018 EMILSON OSVALDO MAYER  
5035/2018 TADEU CHOCIAI





## CÂMARA MUNICIPAL



**CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**01/2018 À 12/2018**

Página: 1 / 1

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA  (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO  (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS)  (g) = (a - (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores  (d)	Demais Obrigações Financeiras  (e)				
		De Exercício Anteriores  (b)	Do Exercício  (c)						
Retenções em Caráter Consignatário	3.625,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.625,65	0,00	0,00
<b>TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)</b>	<b>3.625,65</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.625,65</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Recursos do Tesouro (Descentralizados)	423.361,51	0,00	1.578,10	0,00	0,00	0,00	421.783,41	0,00	0,00
<b>TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)</b>	<b>423.361,51</b>	<b>0,00</b>	<b>1.578,10</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>421.783,41</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>426.987,16</b>	<b>0,00</b>	<b>1.578,10</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>425.409,06</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



**CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO**  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**MAIO/2017 A ABRIL/2018**

Página: 1 / 1

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	05/2017	06/2017	07/2017	08/2017	09/2017	10/2017	11/2017	12/2017	01/2018	02/2018	03/2018	04/2018	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	162.369,22	145.940,60	154.466,85	147.508,52	147.508,52	147.529,60	147.529,60	214.531,44	153.480,07	147.529,60	149.355,23	160.404,08	1.878.153,33	0,00
Pessoal Ativo	162.369,22	145.940,60	154.466,85	147.508,52	147.508,52	147.529,60	147.529,60	214.531,44	153.480,07	147.529,60	149.355,23	160.404,08	1.878.153,33	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.820,85	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II) - IN 56	162.369,22	145.940,60	154.466,85	147.508,52	147.508,52	147.529,60	147.529,60	214.531,44	153.480,07	147.529,60	149.355,23	160.404,08	1.878.153,33	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	106.378.025,51	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	106.378.025,51	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	1.878.153,33	1,77%
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	6.382.681,53	6%
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	6.063.547,45	5,7%
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	5.744.413,38	5,4%

MARCOS ROBERTO LACHOVICZ

PRESIDENTE


MARY ELIZABETH MACOHON

CONTADORA

RUBENS WOIDELO

CONTROLADOR INTERNO



	<b>CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS</b> <b>RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL</b> <b>DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL</b> <b>ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL</b> <b>JANEIRO A ABRIL DE 2018</b>	<b>Página: 1 / 1</b>
--	--	----------------------

LRF, art. 48 - Anexo 6

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	106.378.025,51	
Receita Corrente Líquida Ajustada	106.378.025,51	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa total com pessoal - DTP	1.878.153,33	1,77
Limite máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF )	6.382.681,53	6,00
Limite prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	6.063.547,45	5,70
Limite de alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	5.744.413,38	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida consolidada líquida		
Limite definido por resolução do senado federal		
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das garantias concedidas		
Limite definido por resolução do senado federal		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de crédito internas e externas		
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito internas e externas		
Operações de crédito por antecipação da receita		
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito por antecipação da receita		
RESTO A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	0,00	469.915,30

---

 MARCOS ROBERTO LACHOVICZ

PRESIDENTE

---

 MARY ELIZABETH MACOHON

CONTADORA

---

 RUBENS WOIDELO

CONTROLADOR INTERNO



**O ÓRGÃO OFICIAL PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS  
CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Internet: [www.prudentopolis.pr.gov.br](http://www.prudentopolis.pr.gov.br)